



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 719
de: 03, 03, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 083/2018	
INTERESSADO (A):	Francisca Francinilde de Souza Pereira
ASSUNTO:	Reforma da Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008 – Decisão nº 031/2009-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0002154.2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Francisca Francinilde de Souza Pereira**;
- b) o parecer nº 24/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pela reforma da Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor, uma vez que a homologação encontra-se prejudicada, tendo em vista a ocorrência de extravio de bens do projeto sob a coordenação da pesquisadora,


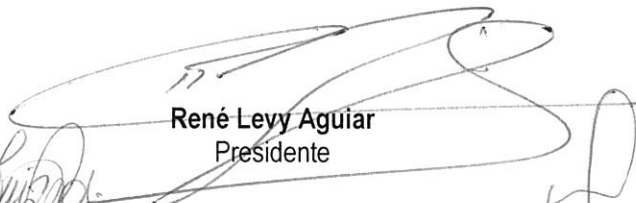

DECIDE:

I **REFORMAR** a Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Francisca Francinilde de Souza Pereira**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008, permanecendo inalteradas às demais homologações;

II **REPROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Francisca Francinilde de Souza Pereira**;

III **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0002154.2010-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

 Dércio Luiz Reis Diretor Técnico-Científico Conselheiro	 René Levy Aguiar Presidente	 Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto Diretora Administrativo-Financeira, substituta. Conselheira
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------